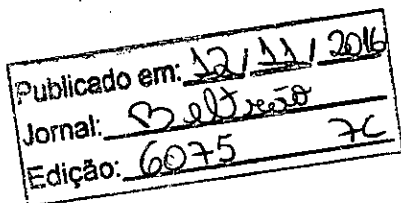




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1557/2016



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 19.645,09 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 19.645,09 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.010 – URBANIZACAO LOTEAMENTO LUIZ BASSO
3.3.90.93 – Indenizações e restituições 1766 R\$ 19.645,09

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e anulação de saldo dotação, conforme abaixo especificado:

Provável excesso de arrecadação

4.13.25.01.99.42 – rendimento fonte 1766 R\$ 1.202,95
4.24.71.99.99.03 – Repasse convênio 352339-10/2011 R\$ 14.711,83

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.010 – URBANIZACAO LOTEAMENTO LUIZ BASSO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1766 R\$ 3.730,31

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 09 de novembro de 2016.

Vitorino, 09 de novembro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal